



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal

Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete

Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social

Secretária

Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural

Secretária

Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação

Secretário

José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário

José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Secretária

Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário

Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

Manassés Gomes Dantas

PORTARIA Nº 032/2023 - CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA, MARLUCE DA SILVA EXPEDIENTE CORRIDO. - 05 DE JUNHO DE 2023.

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230605091319 - Data/Hora Publicação: 05/06/2023 09:33:29

PORTARIA Nº 032/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelo art. 65, caput e § 1º, incisos I e II;

Considerando a recomendação médica, através de Laudo Médico, comprovando as condições clínicas da servidora:

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, a servidora pública, MARLUCE DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviço, matr. 537, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional na cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Creche Rufina Maria da Conceição” integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, EXPEDIENTE CORRIDO, das 07h00min às 13h00min, em conformidade aos dispositivos legais supracitados, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/05/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 031/2023 - 05 DE JUNHO DE 2023.**EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 031/2023****CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE****SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E VALDIR DANTAS DOS SANTOS****VIGÊNCIA: 01/06/2023 Á 31/12/2023.****DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023.**

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230605093441 - Data/Hora Publicação: 05/06/2023 09:37:51

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 004/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “FORRO MEIRÃO” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. VIGÊNCIA: até 01/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00110/2023 - 02.06.23 - F C DA SILVA FREIRE - R\$ 20.000,00.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230605120512 - Data/Hora Publicação: 05/06/2023 12:06:13



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020